DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 | Edição nº 192

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 | Edição nº 192

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Licitações e Contratos 7

Aviso de Licitação 7

Extrato 8

Poder Legislativo 9

Licitações e Contratos 9

Extrato 9

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000 – Tel. (35) 3271-4011
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 321/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ANA LUCIA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA**, 26 (vinte e seis) dias de licença de saúde a partir de 01/09/2025 à 26/09/2025, conforme o atestado médico firmado pela **Dra. Marcela Maria da Silva** e homologado pelo médico do trabalho, Dr. Airton de Almeida Magalhães .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000 – Tel. (35) 3271-4011
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 322/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, CLELIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 1 (um) ano de licença de saúde a partir de 01/10/25 `a 30/09/26, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Marcela Maria da Silva.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Franul Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000 – Tel. (35) 3271-4011
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 323/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, DENISE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 30/09/2025 a 29/10/2025, conforme o atestado médico firmado pela **Dra. Marcela Maria da Silva e homologado pelo médico do trabalho Dr**. Airton de Almeida Magalhães

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, Nº 1.051 – Centro - CEP: 37.480-000 – Tel. (35) 3271-4011
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 324/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA REGENTE DE TURMA**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 19/09/2025 à 18/10/2025, conforme o atestado médico firmado pelo **Dr. Leandro Andrade e Silva** e homologado pelo médico do trabalho, Dr. Airton de Almeida Magalhães .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Franil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 464/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2025 - Processo Administrativo N° 224/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará o Pregão Eletrônico nº 034/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CPAP AUTOMÁTICO TENDO EM VISTA O ESGOTAMENTO DO PROCESSO ANTERIOR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas das 14:59 do dia 21 de outubro de 2025 até as 14:59 do dia 04 de novembro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 04 de novembro de 2025 às 15:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 20 de outubro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail:
licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 465/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR AS AULAS DE ARTES MARCIAIS DISPONIBILIZADAS PELO SETOR DE ESPORTE, COM ENDEREÇO NA RUA AFONSO PENA VILHENA, Nº 217 – PISO SUPERIOR, BAIRRO CAMPINHO.

CONTRATADA: RINALDO MAGELLA DA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 245.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de Maio de 2026.
PREÇO: Valor total estimado de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 049/2025 - Dispensa de Licitação Nº 040/2025 - Processo Administrativo N° 048/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S/A, **CNPJ:** 61.074.175/0001-38, **VALOR DA CONTRATAÇÃO**: R$1.351,81. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 17 de outubro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.10.20 09:08:18 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari